

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.

241/2017

O Vereador **JHONATAN MAGALHÃES**, no uso de suas legais atribuições, etc.

Indica

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, bem como ao Diretor do Departamento de Trânsito - Senhor **GILMAR ROGÉRIO BATISTA**, proibir o estacionamento de um lado da via bem como tornar mão única, a Rua Minas Gerais trecho compreendido entre a Rua 02 e Rua 04, na Vila Mariana.

Justificativa:

A medida visa melhorar a acessibilidade na região, e atender a solicitação da comunidade, pois no indigitado trecho, a via é estreita e circular nos dois sentidos de direção e possui um fluxo intenso de veículos e transeuntes o que tem ocasionado dificuldade de tráfego, tornando-se necessário o atendimento das solicitações, para que a população tenha melhores condições de circulação.

Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
28 de agosto de 2017.


JHONATAN MAGALHÃES
Vereador SD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

30 Ago 2017
PROT. Nº 448


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)